



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 236-CONSAD, 13 de outubro de 2020.

Aprova o Plano de Integridade da Universidade Federal do Maranhão, relativo ao biênio 2020-2022.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Decreto nº 9.203/2017 da Presidência da República e a Portaria nº 57/2019 da Controladora Geral da União (CGU);

Considerando o contido no Processo nº 24510/2020-21;

RESOLVE ad referendum deste Conselho:

Art. 1º

Aprova o Plano de Integridade da Universidade Federal do Maranhão, relativo ao biênio 2020-2022, com validade até 31.12.2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 13 de outubro de 2020.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO